PORTARIA N. TC-0781/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado da Etapa de Validação e escolas vencedoras do Prêmio.

Vide Portaria Conjunta N. 01/2023
Vide Portaria Conjunta N. 02/2023
Vide Portaria N. TC-0734/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e art. 271, incisos I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001;

considerando o cronograma disposto no art. 22 da Portaria Conjunta n. 01, de 7 de agosto de 2023, que estabelece o Regulamento da 1ª Edição do "Prêmio Lume: Escola Referência", alterada pela Portaria Conjunta n. 2/2023;

considerando a Portaria N. TC-0734/2023, de 31 de agosto de 2023, que divulgou o resultado dos recursos e a classificação definitiva das escolas;

considerando o Processo SEI n. 23.0.000003083-0;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da Etapa de Validação e as escolas vencedoras do Prêmio, por mesorregião:

I – Mesorregião do Oeste Catarinense:

Centro de Educação Municipal de Paial

II – Mesorregião do Norte Catarinense:

Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado, do Município de Joinville;

III – Mesorregião Serrana:

Grupo Escolar Municipal Jardim Bela Vista, do Município de Campos Novos;

IV – Mesorregião do Vale do Itajaí:

Escola Municipal Bilingue Erich Klabunde, do Município de Blumenau;

V – Mesorregião da Grande Florianópolis:

Núcleo Escolar Municipal Cônego Doutor Raulino Reitz, do Município de Antônio Carlos;

VI – Mesorregião do Sul Catarinense:

Escola Municipal de Educação Básica Professor Jairo Luiz Thomazi, do Município de Criciúma;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 29.09.2023.